



LEI Nº 5524, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2024

Denomina Rua Nossa Senhora Aparecida, no Bairro Bandeirantes.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM** aprova e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominada Rua Nossa Senhora Aparecida a via que faz esquina com a Rua Coronel Salvador Fernandes, no Bairro Bandeirantes, CEP 32240-282.

Art. 2º O Poder Público Municipal poderá providenciar a placa de nomenclatura de que trata esta Lei e encaminhar para a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos os dados para a regularização do CEP.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Registro, em Contagem, 12 de novembro de 2024.

MARILIA APARECIDA
CAMPOS:49192124615

Assinado de forma digital por MARILIA
APARECIDA CAMPOS:49192124615
Dados: 2024.11.12 13:06:51 -03'00'

MARÍLIA APARECIDA CAMPOS
Prefeita de Contagem